

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B7F74EFEAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69
Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, JOSÉ EDSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Nº 500 DE 25 DE OUTUBRO/2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 47.393,59 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	47.393,59
02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo Administracao Geral			
11-331-0017 2.209	- Encargos com PASEP		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	256,75
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	11,43
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação Serviços Públicos			
25-751-0007 2.404	- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.161,30
02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0009 2.518	- Manutenção do Programa Salário Educação QSE		
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$	3.035,00
02.06.00 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0014 2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	21.401,96
10-302-0014 1.601	- Const/ampl/reforma Aparelhamento p/ Setor de Saúde		
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	1.179,10
10-302-0014 2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar Ambulatorial		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	4.958,00
02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS			
08-244-0002 2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	3.160,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.036,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	595,83
08-241-0016 2.807	- Manut do Prog de Atenção Melhor Idade		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.518,00
02.09.00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB			
12-365-0024 2.517	- Manutenção Desenv do Ensino Infantil FUNDEB 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.080,22

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 47.393,59 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Valor da Anulação		R\$	47.393,59
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 2.101	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	- Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	47.393,59

Continua...

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7F74EFEAA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69
Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO

...Continuando,

Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 03 de Fevereiro de 2025

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.